



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 99/2023

Autoriza o Poder Executivo reduzir o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP e alterar a Tabela XIII da Lei nº 2.379/2004.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo reduzir o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP, de que trata o art. 2º da Lei nº 2.379, de 18 de novembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos no que se refere aos novos valores estabelecidos como contribuição, a partir de 90 (noventa) dias contados da mesma.

Paraíba do Sul, 1º de agosto de 2023.

Leo Corrêa
Vereador

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
023/001102 Data: 03/08/2023

Requerente.: VEREADOR LEONARDO DE SOUZ
Solicitação: PROJETO DE LEI

Fórmula:

PROJETO DE LEI Nº 99/2023 AUTORIZA O PO
DER EXECUTIVO REDUZIR O VALOR DA CONTR
IBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE
LUMINAÇÃO PÚBLICA

Protocolo
03108/23
Lobbe



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

JUSTIFICATIVA

O Programa Paraíba Luz lançado em julho de 2023, promete ser o maior projeto de iluminação pública da cidade. Com investimento de R\$ 4 milhões, todo o parque de iluminação pública do município será substituído por lâmpadas de LED, que são mais econômicas e com uma estimativa de vida útil maior.

De acordo com o governo municipal, a substituição das lâmpadas, além de gerar economia em troca e manutenção, vai gerar uma redução de até 45% na conta de iluminação pública.

Considerando o valor pago pela população, os valores referentes a arrecadação da iluminação pública e ainda a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED, o sistema traz uma economia mensal aos cofres públicos, nada mais justo que repensar os valores pagos pelos contribuintes.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação que após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado ao Poder Público Municipal.